

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **C E R T I F I C A**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

348.277

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 2007.

IMÓVEL:- CASA Nº 60, do tipo "A", localizada na quadra "C" do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VILA DAS CORES", situado à Rua Jorge Fares, nº 80, esquina com a Avenida Maria Coelho Aguiar, bairro Tuparoquera, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 127,108m² e a área comum de 96,11m², perfazendo a área total de 223,218m², correspondendo-lhe uma fração ideal de áreas construídas de 0,5675%; cabendo-lhe ainda, um terreno de utilização exclusiva de 70,358m² ou 0,5664%, que corresponde a sua participação sobre o todo do terreno condominial. Referido empreendimento foi parcialmente submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 73 na matrícula nº 82.655 deste Serviço Registral. Contribuinte nº 165.427.0042-1 em área maior.

<u>PROPRIETÁRIA</u>:- <u>CONELL – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA</u>., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.348.719/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua João da Rocha, nº 17, 1º andar, Jardim Consórcio.

<u>REGISTRO ANTERIOR</u>:- R.10/Matr. 82.655 deste Serviço Registral, feito em 21 de novembro de 2000.

Varsis Calemi Emmerick Escrevente Substituto

Av.1/348.277:- a) Conforme averbação nº 14, feita em 15 de setembro de 2005 na matrícula nº 82.655 deste Serviço Registral, verifica-se que por requerimento de 06 de setembro de 2005, e de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 032/05, ET-SP de 04 de agosto de 2.005, emitido no processo SMA 84.257/2003, e memoriais descritivos, procedese a presente, à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, para constar que no imóvel desta matrícula existem três áreas verdes de preservação permanente, designadas "AV1" "AV2" e "AV3", no total de 0,4303 ha, correspondendo a 15,094% da área total, a sequir descritas: a) "AV1"- a área em questão tem origem no ponto 1, bordo direito de sua testada de quem olha de frente a entrada do condomínio residencial no alinhamento da rua Jorge Fares (início da área a ser construída pelo empreendimento), daí segue à sua direita, confrontando com a área a ser construída pelo empreendimento com uma distância de 6,91m até a ponto 2 (início da Quadra G). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a quadra G) com uma distância de 0,24m até o ponto 3. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11 ,37m até o ponto 4. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,97m até o ponto 5. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,19m até o ponto 6 (final da quadra G e início da rua



-matrícula -

348.277

—ficha

01

VCV8). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a rua VCV8) com distância de 0,93m até o ponto 7. Deflete a esquerda e seque em linha reta com distância de 13,06m até o ponto 8. Deflete a esquerda e seque em arco com distância de 13,90m até o ponto 9. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,18m até o ponto 10. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,18m até o ponto 11. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,81m até o ponto 12. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,00m até o ponto 13. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,63m até o ponto 14. Deflete a esquerda e segue em arco com distância de 12,40m até o ponto 15 (final da rua VCV8 e início da quadra H). Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,90m até o ponto 16. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,39m até o ponto 17. Deflete a direita e seque em linha reta com distância de 37.49m até o ponto 18. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 0,84m até o ponto 19. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 38,96m até o ponto 20 (final da quadra H e início do equipamento comunitário). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com o equipamento comunitário) com distância de 3,23m até o ponto 21 (final do equipamento comunitário e início dos lotes de Damião Apolinário Alencar e outros). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com os lotes de Damião Apolinário Alencar e outros) com distância de 28,52m até o ponto 22 (final dos lotes de Damião A. Alencar e outros e início dos lotes de Francisco Pereira da Silva e outros). Deflete a esquerda e segue em linha reta (confrontando com os lotes de Francisco Pereira da Silva e outros) com distância de 74,19m até o ponto 23 (final dos lotes de Francisco Pereira da Silva e outros e início dos lotes nºs 253 e 257). Deflete a esquerda e segue em linha reta (confrontando com os lotes nº s 253 e 257) com distância de 32,64m até o ponto 24 (final dos lotes nOs 253 e 257 e início da área comercial). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a área comercial) com distância de 12,27m até o ponto 25. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 27,29m até o ponto 26. Deflete a esquerda e seque em linha reta com distância de 8,20m até o ponto 27. Deflete a esquerda e segue em arco com distância de 13,58m até o ponto 28. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,18m até o ponto 29 (final da área comercial e início da rua Jorge Fares). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a rua Jorge Fares) com distância de 37,06m até o ponto 30. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 1,18m até o ponto 31. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,00m até o ponto 32. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 1,00m até o ponto 33. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,00m até o ponto 34. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 1,35m até o ponto 1. Ponto inicial desta descrição, somando uma área de 1.169,67 m2; b) "AV2"- a área em questão tem origem no ponto 1, bordo direito de sua testada, daí segue à sua direita, confrontando com a área AV3 com uma distância de 3,99m até a ponto 2 (início da rua VCV2). Deflete a

- Continua na ficha 02 -





11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de São Paulo

-matrícula -

ficha-

348.277

02

Continuação

direita e segue em arco (confrontando com a rua VCV2) com uma distância de 23,66m até o ponto 3. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 0,45m até o ponto 4 (final da rua VCV2 e início da quadra A). Deflete a direita e seque em linha reta (confrontando com a quadra A) com distância de 16,00m até o ponto 5. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 44,70m até o ponto 6. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,00m até o ponto 7 (final da quadra A e início da rua VCV1). Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,31m até o ponto 8. Deflete a direita e segue em arco com distância de 1,10m até o ponto 9 (final da rua VCV1 e início da área a ser construída pelo empreendimento). Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11.81m até o ponto 10. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,00m até o ponto 11 (final da área a ser construída pelo empreendimento e início da rua Jorge Fares). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a rua Jorge Fares) com distância de 3,10m até o ponto 12. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 4,23m até o ponto 13. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 0,85m até o ponto 14. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 0,97m até o ponto 15. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 0,97m até o ponto 16. Deflete a direita e seque em linha reta com distância de 0,97m até o ponto 17. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 0,78m até o ponto 18. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,83m até o ponto 19 (final da rua Jorge Fares e início da área institucional). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a área institucional) com distância de 5,55m até o ponto 20. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 45,24m até o ponto 21. Deflete a esquerda e seque em linha reta com distância de 2,82m até o ponto 22. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,67m até o ponto 23 (final da área institucional e início da rua Jorge Fares). Deflete a direita e seque em linha reta (confrontando com a rua Jorge Fares) com distância de 2,85m até o ponto 24 (final da rua Jorge Fares e início da Gleba 5). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com Gleba 5) com distância de 54,78m até o ponto 25 (final da Gleba 5 e início do Fraldário). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com o Fraldário) com distância de 3,63m até o ponto 1. Ponto inicial desta descrição, somando uma área de 532,64m2; e c) "AV3"- a área em questão tem origem no ponto 1, bordo direito de sua testada, daí seque à sua direita, confrontando com o Fraldário com uma distância de 2,95m até a ponto 2. Deflete a esquerda e segue em linha reta (confrontando com o Fraldário) com uma distância de 4,33m até o ponto 3 (final do Fraldário e início da Gleba 5). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a Gleba 5) com distância de 34,91m até o ponto 4 (final da Gleba 5 e início da servidão). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a servidão) com distância de 19,21m até o ponto 5. Deflete a esquerda e segue em arco com distância de 21,07m até o ponto 6. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 31,42m até o ponto 7. Deflete a direita e segue em linha reta com



-matricula ----

348.277

02

distância de 49,79m até o ponto 8 (final da servidão e início da rua Francisco de Assis). Deflete a direita e segue em arco (confrontando com a rua Francisco de Assis) com distância de 20, 12m até o ponto 9. Deflete a direita e seque em linha reta com distância de 74,51m até o ponto 10 (final da rua Francisco de Assis e início da rua Sete A). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a rua Sete A) com distância de 4,00m até o ponto 11. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10, 76m até o ponto 12 (final da rua Sete A e início do equipamento comunitário). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com equipamento comunitário) com distância de 12,97m até o ponto 13 (final do equipamento comunitário e início da quadra F). Deflete a direita e seque em linha reta (confrontando com equipamento comunitário) com distância de 15,90m até o ponto 14. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 12,00m até o ponto 15. Deflete a direita e seque em linha reta com distância de 8,40m até o ponto 16. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,90m até o ponto 17 (final da quadra F e início da rua VCV6). Deflete a direita e seque em linha reta (confrontando com a rua VCV6) com distância de 1,65m até o ponto 18 (final da rua VCV6 e início do estacionamento de visitantes). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com o estacionamento de visitantes) com distância de 4,50m até o ponto 19. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,00m até o ponto 20. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 4,50m até o ponto 21 (final do estacionamento de visitantes e início da rua VCV6). Deflete a esquerda e segue em arco (confrontando com a rua VCV6) com distância de 29,64m até o ponto 22 (final da rua VCV6 e início da quadra E). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a quadra E) com distância de 16,55m até o ponto 23. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,43m até o ponto 24. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,90m até o ponto 25 (final da quadra E e início da rua VCV5). Deflete a direita e seque em linha reta (confrontando com a rua VCV5) com distância de 1,40m até o ponto 26. Deflete a esquerda e segue em arco com distância de 30,43m até o ponto 27. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 4,45m até o ponto 28. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 0,70m até o ponto 29 (final da rua VCV5 e início da quadra D). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a quadra D) com distância de 15,90m até o ponto 30. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 1,50m até o ponto 31. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,90m até o ponto 32 (final da quadra D e início da rua VCV4). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a rua VCV4) com distância de 0,50m até o ponto 33. Deflete a esquerda e segue em arco com distância de 32,79m até o ponto 34. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,03m até o ponto 35 (final da rua VCV4 e início da quadra C). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a quadra C) com distância de 15,90m até o ponto 36. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,50m até o ponto 37. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,90m até o ponto 38

- Continua na ficha 03 -





LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

348.277

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

— matrícula ·

—ficha—

03

Continuação

(final da quadra C e início da rua VCV3). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a rua VCV3) com distância de 0,50m até o ponto 39. Deflete a esquerda e seque em arco com distância de 33,28m até o ponto 40 (final da rua VCV3 e início da Quadra B). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a quadra B) com distância de 15,90m até o ponto 41. Deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,00m até o ponto 42. Deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,90m até o ponto 43 (final da quadra e início da rua VCV2). Deflete a direita e segue em arco (confrontando com a rua VCV2) com distância de 10,36m até o ponto 44 (final da rua VCV2 e início da área verde AV2). Deflete a direita e segue em linha reta (confrontando com a [área verde AV2) com distância de 3,98m até o ponto 1. Ponto inicial desta descrição, somando uma área de 2.600,69m2; b) Conforme registro nº 41, feito em 13 de ezembro de 2006 na matrícula nº 82.655 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 30 de novembro de 2006, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 9514/97, CONELL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACÕES S/S LTDA, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida de R\$ 2.660.000,00, com vencimento em 20/09/2007, com juros à taxa nominal de 15,00% ao ano e efetiva de 16,08% ao ano, na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como intervenientes fiadores, avalistas e garantidores, ABACON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Alberto Augusto Alves, n° 303, Vila Andrade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.595.493/0001-98; e CONRADO DE CARVALHO ALVES, RG nº 1.005.171-SSP/SP e CPF nº 003.683.778-49, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Duarte Leite, nº 303, Granja Julieta. Valor de Avaliação do Imóvel: Terreno, R\$ 729.317,65 e futuras edificações R\$ 5.478.682,35, no total de R\$ 6.208.000,00; c) Conforme averbação nº 69, feita em 18 de outubro de 2007 na matrícula nº 82.655 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 19 de setembro de 2007, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificada, na qualidade de credora; CONELL -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, já qualificada, na qualidade de devedora; e ainda ABACON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, já qualificada, e CONRADO DE CARVALHO ALVES, separado judicialmente, na qualidade de intervenientes fiadores, avalistas e garantidores, retificaram o instrumento particular de 30 de novembro de 2006, registrado sob os nºs 20 a 67 na matrícula nº 82.655 deste Serviço Registral, para constar que a devedora solicitou a prorrogação do prazo de carência e vencimento da dívida por 2 meses, contados de 20/09/2007, passando a ser, portanto, 20/11/2007, com o que concorda a credora e os fiadores desde que observadas as condições do contrato ora retificado e deste instrumento. Em razão da prorrogação



matrícula -

348.277

-ficha

03

contemplada neste instrumento, a devedora e os fiadores, todo dia 20 de cada mês, a partir de 20/09/2007 e até 20/10/2007, seja calculada uma Taxa de Estruturação da Operação (TEO), equivalente a 0,5% do valor do saldo devedor então apurado, TEO essa que será então incorporada ao saldo devedor, devendo ser atualizada e paga segundo as condições e na forma constante do contrato. Nos termos da cláusula 11 do contrato, a devedora e os fiadores obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para que o imóvel objeto da garantia hipotecária, permaneça devidamente seguro e coberto por apólice de seguro contra riscos de danos físicos ou equivalente, sendo a credora a única beneficiária da apólice, comprometendo-se, ainda, a apresentar referida apólice à credora sempre que tal providência for solicitada. Em garantia de todas as obrigações assumidas pela devedora perante a credora, e sem prejuízo de outras garantias especificadas no contrato, a devedora, neste ato, entrega à credora uma Nota Promissória de sua emissão no valor de R\$ 3.031.603,29, com vencimento à vista, avalizada pelos fiadores, em substituição à Nota Promissória originalmente prevista no item "K" da cláusula 1.2 do contrato, podendo a mesma ser apresentada a qualquer tempo e nas hipóteses contratualmente previstas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora retificado.

Data da Matrícula.

Zarsis Calemi Emmerick Escrevente Substituto

Av.2/348.277:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço. Data da Matrícula.

Tarsis Calemi Emmerick Escrevente Substituto

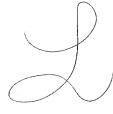
Av.3/348.277:- Por instrumento particular de 19 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, procede-se o <u>cancelamento</u> do R.41 de hipoteca e Av.69 de retificação feitos na matrícula 82.655, mencionados na Av.1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credora <u>BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA</u> HIPOTECÁRIA.

Data:- 09 de janeiro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 04 -





LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL 11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

---matrícula

—ficha-

04

348.277

Continuação

R.4/348.277:- Por instrumento particular de 19 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CONELL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., CNPJ nº 03.348.719/0001-06, com sede nesta capital, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 14º andar, conjunto 141, sala 1, Cidade Monções, vendeu o imóvel a CLAUDENI ARAUJO FLORENTINO SOUZA, RG nº 21.358.259-4-SSP/SP e CPF/MF nº 115.979.668-86, contadora, e seu marido DANIEL DOS SANTOS SOUZA, RG nº 21.233.938-2-SSP/SP e CPF/MF nº 107.205.008-00, montador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jorge Fares, nº 80, casa 60, tipo A, Tuparoquera, pelo preço de R\$ 145.825,00, sendo R\$ 36.896,83 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI - R\$ 145.825,00.

Data:- 09 de janeiro de 2008.

TCENTE DE AQUINO CALEMI Official Substituto

R.5/348.277:- Por instrumento particular de 19 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, CLAUDENI ARAUJO FLORENTINO SOUZA, e seu marido DANIEL DOS SANTOS SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em qarantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Centro, pelo valor de R\$ 83.163,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, vencendo-se a primeira em 16/02/2008, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 148.000,00.

Data:- 09 de janeiro de 2008.

Oficial Substituto



-matrícula --

348.277

-ficha

04

Av.6/348.277: Por escritura de 13 de agosto de 2008, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, desta Capital, livro 361 – pág. 013, registrada nesta data sob nº 78 na matrícula nº 82.655 deste Serviço Registral, foi instituida servidão perpétua e gratuita, para passagem aérea de rede de energia elétrica, em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., com sede na Rua Lourenço Marques, nº 158, 3º ao 15º andares, Edifício "Blue Diamond Tower", nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, pelo valor estimativo de R\$ 1.000,00, sobre uma faixa de terreno do imóvel objeto da referida matrícula, localizada internamente ao Condomínio Vila das Cores, com a área de 3.937,39m2 (três mil, novecentos e trinta e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados) na forma e condições constantes do referido registro. Data:-25 de agosto de 2008.

Av.7/348.277: CISÃO (Prenotação nº 1.231.040 - 13/07/2018)

Pelo requerimento de 27 de junho de 2018, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que em virtude de cisão parcial do HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, o crédito decorrente da alienação fiduciária registrada sob o nº 5 passou a incorporar o patrimônio do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20167762605 em 29/11/2016.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Data: 16 de julho de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 Hash: 5EB904AE2554BA78688E9BEC3E275EB6 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/348.277:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.236.429 - 31/08/2018)

Pelo requerimento de 22 de outubro de 2020, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel <u>é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 165.427.0053-5, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 26/10/2020,</u>

Continua na ficha 05





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS Nº 11.117-9

- matricula -348.277 ----ficha----05

Continuação

através do site da Prefeitura do Município de São Paulo. Data: 03 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por JOSE PINHO:95080619872 Hash: 93D087A3C8ED121E464E48F8A93E90D6 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/348.277:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.236.429-- 31/08/2018)

Pelo requerimento de 22 de outubro de 2020, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 10 de setembro de 2020, que informa sobre a intimação dos devedores fiduciantes quanto ao decurso do prazo sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$148.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 03 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por JOSE PINHO:95080619872 Hash: 93D087A3C8ED121E464E48F8A93E90D6 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de Novembro de 2020

Caroline Lima Costa Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br 11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000